



LEI ORDINÁRIA Nº 2.095, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica anulada no orçamento vigente a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

0010.0301.0150.2070 – Aquisição de Equipamentos e Veículos - Saúde

3449000000000000 – Aplicações diretas (1.020.000 – Receita de Imp.- Saúde).....10.000,00

0010.0301.0150.2086 – CISAMVI - Manutenção

3317100000000000 – Transf. a consórcios públicos mediante contrato de rateio (1.020.000 – Receita de Imp.- Saúde).....758,96

3337100000000000 – Transf. a consórcios públicos (1.020.000 – Receita de Imp.-Saúde)

.....2.744,96

3447100000000000 – Transf. a consórcios públicos (1.020.000 – Receita de Imp.-Saúde)

.....3.200,43

0010.0301.0150.2105 – CISAMVI – Regulação Médica

3339300000000000 – Aplic. dir. decorrente operação órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe (1.020.000 – Rec. Imp. - Saúde).....568,93

Subtotal Fundo Saúde.....17.273,28

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

03 – Secretaria de Fazenda

005 – Diretoria de Agricultura, Fomento Agropecuário e do Meio Ambiente

0020.0607.0110.2021 – Manutenção e Conservação Canais de Irrigação

3449000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....2.400,00

0020.0606.0110.2028 – Manutenção da Patrulha Agrícola Municipal

3339000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....40.000,00

0020.0606.0110.2056 – Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos setor de Agricultura

3449000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....10.000,00



0018.0541.0110.2091 – CIMVI – Recursos Naturais
333710000000000 – Transf. a consórcios públicos (1.000.000 – Recursos Ordinário)...633,08
344710000000000 – Transf. a consórcios públicos (1.000.000 – Recursos Ordinário).3.362,76

04 – Secretaria de Infraestrutura

001 – Diretoria do Serviço Rodoviário Municipal

0026.0782.0020.1007 – Construção de Pontes e Pontilhões
344900000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....20.000,00

0026.0782.0020.2050 – Manutenção de Pontes e Pontilhões
333900000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....15.000,00

0026.0782.0020.2051 – Aquisição de Equipamentos Máquinas e Veículos
344900000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....5.000,00

003 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

0028.0843.0020.0002 – Manutenção da Dívida Fundada Serviços Urbanos
346900000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....120.000,00

0017.0512.0020.2104 – AGIR – Taxa Regulação
333930000000000 – Aplic. dir. decorrente operação órgãos, fundos e entidades dos OFSS
com consórcio público do qual o ente participe (1.000.000 – Recursos Ordinários).....2.956,57

Subtotal Prefeitura.....219.352,41

Total Geral.....236.625,69

Art.2º. Com a soma da anulação do artigo anterior, fica suplementada a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

0010.0302.0151.2087 – CISAMVI – Serviços Ambulatoriais Hospitalares
333930000000000 – Aplic. dir. decorrente operação órgãos, fundos e entidades dos OFSS
com consórcio público do qual o ente participe (1.020.000 – Rec. Imp. - Saúde).....17.273,28

Subtotal Fundo Saúde.....17.273,28

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

03 – Secretaria de Fazenda

005 – Diretoria de Agricultura, Fomento Agropecuário e do Meio Ambiente

0020.0606.0110.2017 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
333900000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....40.000,00

006 – Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico



0004.0122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
3339000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....16.395,84

04 – Secretaria de Infraestrutura

001 – Diretoria do Serviço Rodoviário Municipal

0026.0782.0020.2008 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3339000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....80.000,00

003 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

0015.0451.0020.1004 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
3449000000000000 – Aplicações diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....82.956,57

Subtotal Prefeitura.....219.352,41

Total Geral.....236.625,69

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 23 de junho de 2020.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar
em **23 de junho de 2020.**

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete